

ASSUNTO: Mercado de Operações de Intervenção (M.O.I.)

O Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 14.º, 15.º, 16.º e 24.º da sua Lei Orgânica, determina o seguinte:

A Instrução nº 1/99 (BO nº 1, 15-01-99), é alterada nos seguintes termos:

1. No Capítulo VI, Ativos Elegíveis,

1.1 No número VI.1., Disposições Gerais,

1.1.1. É introduzida a numeração VI.1.2.1. na disposição já existente, e são aditados os números VI.1.2.2. e VI.1.2.3., os quais têm a seguinte redação:

VI.1.2.1. Os ativos considerados elegíveis ao abrigo da Instrução do BdP nº 7/2012;

VI.1.2.2. Os ativos transacionáveis denominados em libras esterlinas, ienes ou dólares dos Estados Unidos que:

- sejam emitidos e detidos ou liquidados na área do euro;
- o emitente esteja estabelecido no Espaço Económico Europeu; e
- preencham todos os outros critérios de elegibilidade incluídos na secção 6.2.1 do anexo I da Orientação BCE/2011/14.

VI.1.2.3. Os instrumentos de dívida titularizados adicionais, previstos em VI.3.1.6, e as obrigações bancárias, previstas em VI.2.5, denominados em moeda estrangeira.

1.1.2. É aditado o número VI.1.3., o qual tem a seguinte redação, sendo os restantes números reenumerados em conformidade,

VI.1.3. As disposições do VI.1.2.2. são aplicáveis em derrogação do disposto na Orientação BCE/2011/14.

1.2. No número VI.5., Regras de valorização dos ativos de garantia, é aditado o número VI.5.1.7., o qual tem a seguinte redação:

VI.5.1.7. Aos ativos transacionáveis descritos em VI.1.2.2, são aplicáveis as seguintes reduções de valorização adicionais:

- uma redução de valorização adicional de 16 % sobre os ativos denominados em libras esterlinas ou dólares dos Estados Unidos; e

- uma redução de valorização adicional de 26 % sobre os ativos denominados em ienes.

2. A presente Instrução entra em vigor no dia 9 de novembro de 2012.
3. A versão consolidada da Instrução nº 1/99 encontra-se disponível em www.bportugal.pt, Legislação e Normas, SIBAP-Sistema de Instruções do Banco de Portugal.